



LEI COMPLEMENTAR Nº 332/2025

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25 / 04 / 2025

Edição 1139 / 2025

“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro dá outras providências”.

DE AUTORIA DOS VEREADORES MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tiago Minozzi de Faria

Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto

1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco

2º Secretário

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual aos servidores da Câmara Municipal na ordem de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), referente ao ano de 2025, nos termos do inciso X, artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Face ao disposto nos artigos acima, a Escala de Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro passa a vigorar de acordo com o Anexo I da Presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, as quais serão suplementadas oportunamente, se necessário.



Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de abril de 2025.

Publique-se.



Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro



ANEXO I

**ESCALA DE VENCIMENTOS – DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE SOCORRO**

Ref.	Valor em R\$	Ref.	Valor em R\$
1	1.485,23	30	4.704,48
2	1.531,67	31	4.887,95
3	1.579,74	32	5.073,69
4	1.629,96	33	5.261,42
5	1.682,86	34	5.450,83
6	1.738,27	35	5.641,61
7	1.796,26	36	5.833,43
8	1.857,63	37	6.025,93
9	1.922,05	38	6.218,75
10	1.989,58	39	6.361,66
11	2.060,27	40	6.695,95
12	2.134,69	41	7.049,40
13	2.226,15	42	7.386,82
14	2.337,47	43	7.745,61
15	2.452,01	44	8.014,98
16	2.569,69	45	8.393,08
17	2.690,48	46	8.777,88
18	2.814,24	47	9.188,09
19	2.940,87	48	9.618,97
20	3.073,22	49	10.071,29
21	3.211,51	50	10.546,22
22	3.356,03	51	11.044,12
23	3.507,06	52	11.567,38
24	3.664,86	53	12.112,06
25	3.829,78	54	12.684,54
26	3.998,29	55	13.284,98
27	4.170,23	56	13.915,42
28	4.345,37	57	14.576,40
29	4.523,53	58	15.268,78